



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO "CRIAÇÃO DE
UM GRUPO DE TRABALHO PARA
AVALIAR E FISCALIZAR SITUAÇÕES DE
ABUSO AO RECURSO DE
BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE
INCENTIVO À EMPREGABILIDADE PARA
SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES
PERMANENTES DE TRABALHO, NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AUTÓNOMA E AUTARQUIAS" (BE).**

PONTA DELGADA, 7 DE ABRIL DE 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1181 Proc. n.º 109
Data	01/04/2016 N.º 151/3



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 27 de janeiro de 2016, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 1 de março de 2016, prazo que foi prorrogado, a pedido da Comissão, até ao dia 31 de março.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa da Representação Parlamentar do BE/açores, fundamenta-se no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º, do artigo 37.º e do artigo 58.º, todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42.º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o disposto na alínea ii) do artigo 1º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

Com a presente iniciativa pretende-se que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende:

1 – A criação de um grupo de trabalho, no âmbito da Comissão Permanente de Política Geral, constituído pelas duas centrais sindicais com atividade na Região Autónoma dos Açores e a Inspeção Regional da Administração Pública para aferição do número de beneficiários dos diferentes programas de incentivo à empregabilidade. Essa aferição de dados deverá contemplar uma informação discriminada por programa, por Órgão da Administração Pública Autónoma, por autarquia (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) e por Concelho.

2 – Que o grupo de trabalho diligencie um levantamento das necessidades permanentes que estão a ser satisfeitas com recurso aos beneficiários dos programas regionais de incentivo à empregabilidade.

3 – O grupo de trabalho recomendará as medidas necessárias, com vista à integração, nos quadros efetivos das entidades de acolhimento, dos beneficiários dos programas de incentivo à empregabilidade que se encontrem, comprovadamente, a



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

desempenhar funções correspondentes a necessidades permanentes.

4 – Que, em resultado da sua ação, este grupo de trabalho elabore um relatório para ser apresentado na Sessão Plenária de setembro de 2016.

No entender do proponente, os diversos programas de incentivo à empregabilidade são instrumentos criados para combater o desemprego. Por um lado, procuram garantir a manutenção e, até mesmo, a criação, o incremento e aperfeiçoamento de competências da população desempregada, incluindo desempregados de longa duração e, por outro lado, proporcionam uma oportunidade para as entidades de acolhimento estabelecerem, a curto e a médio prazo, vínculos laborais com os beneficiários de tais programas, com vista à estabilização e enriquecimento das carreiras profissionais dos seus beneficiários. Portanto, o recurso sistemático, por parte das autarquias e dos órgãos da Administração Pública Autónoma, aos programas da Região de incentivo à empregabilidade para preenchimento de necessidades de trabalho permanentes, sem que daí resulte um vínculo laboral estável atenta contra a política subjacente à criação destes programas, com a agravante de tal deturpação de objetivos ter o poder público como autor. A presente resolução pretende auditar, por via da criação de um grupo de trabalho constituído pelas centrais sindicais e a Inspeção Regional da Administração Pública, os Órgãos da Administração Pública Autónoma e autarquias, com sede na Região, no que concerne aos trabalhadores que desempenham funções consideradas de caráter



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

permanente, ao abrigo destes programas com o intuito de corrigir tais situações, sem prejuízo para os seus beneficiários.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

A iniciativa foi analisada na reunião da Comissão, realizada a 7 de abril de 2016.

O deputado Joaquim Machado informou que o PSD/Açores votaria a favor da iniciativa e sublinhou que estes programas são importantes e devem continuar, embora, o entendimento do PSD/Açores é de que deve ser a economia a dar resposta a esta necessidade.

Considerou que quando se ouvem alegadas irregularidades e, eventualmente, alguma falta de fiscalização, bem como rumores de algum mau uso destas medidas, nada melhor do que o Parlamento averiguar esta realidade, pelo que contamos que haja a maior e a melhor colaboração de todas as entidades neste trabalho.

O deputado José San-Bento interveio, pretendendo registar a evolução que, da parte de alguns partidos políticos, tem havido nesta matéria.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Informou que o PS/Açores se iria abster na votação, com reserva de posição para o plenário, já que existem algumas dúvidas jurídicas e políticas na parte resolutiva da iniciativa.

A deputada Zuraida Soares informou a Comissão que o proponente da iniciativa não propôs ouvir ninguém nem realizar nenhuma diligência, por considerar que a decisão em causa é estritamente política.

Assim, os Grupos Parlamentares do PS e do CDS-PP abstiveram-se, com reserva de posição para plenário, o Grupo Parlamentar do PSD e a Representação Parlamentar do BE, votaram favoravelmente.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão, deliberou, por maioria, dar parecer favorável ao Projeto de Resolução **“Criação de um grupo de trabalho para avaliar e fiscalizar situações de abuso ao recurso de beneficiários dos programas de incentivo à empregabilidade para satisfação de necessidades permanentes de trabalho, nos Órgãos da Administração Pública Autónoma e Autarquias” (BE).**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão considerou ainda que o referido Projeto de Resolução está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 7 de abril de 2016

O Relator

A handwritten signature in black ink, reading "Cláudio Lopes". The signature is written in a cursive style.

Cláudio Lopes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, reading "Jorge Costa Pereira". The signature is written in a cursive style.

Jorge Costa Pereira